



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

**INDICAÇÃO Nº 721/2017**

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **instalação de redutor de velocidade na Rua Prefeito César Julião Cecé de Sales, próximo ao Bar do Caixote, neste Município.**”

**JUSTIFICATIVA**

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os condutores passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de todos que transitam na referida via, além disso, existem pontos de ônibus de transporte coletivos que exigem dos usuários realizar a travessia dessa via que é bastante movimentada.

Portanto, solicitamos que seja instalado o redutor de velocidade com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2017.

  
**Eldir José Batista (Baixinho)**  
Vereador